



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do
ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e
Cognição

EDITAL Nº 26/2021

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós – Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2021 para candidatos ao Curso de Mestrado *Stricto Sensu*.

O Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado *Stricto Sensu*, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa.

1.2 Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão de curso superior de Graduação, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.

1.3 Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas. Todas as etapas serão realizadas exclusivamente à distância.

1.3.1 Etapas:

I Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição:

Alameda da Universidade, s/nº · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
ppgnc@ufabc.edu.br

a) se o candidato já tiver cursado disciplinas obrigatórias do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição (PPGNC) da UFABC e tiver sido aprovado em ao menos duas dessas disciplinas com conceito A ou B, o candidato poderá requerer a dispensa da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Em caso de pedido de dispensa da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição, o candidato deve anexar comprovante de ter cursado as disciplinas e seus respectivos conceitos.

II Prova de proficiência em inglês:

III Arguição sobre o projeto de pesquisa, que foi apresentado no momento da inscrição;

IV Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;

V Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação:

a) A apresentação de cartas de recomendação é facultativo e caso submetidas, e deverão ser enviadas junto ao questionário de inscrição do processo seletivo.

1.4 Os candidatos se responsabilizam pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar aplicativos de videoconferência informados pela Comissão de Seleção, uma webcam e uma conexão de Internet estável de banda larga. Os candidatos podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês e/ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e sobre qualquer outro aspecto relevante para a seleção.

1.5 A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

I Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 0);

II Prova de proficiência em inglês (peso 0);

III Entrevista, análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2);

IV Arguição do projeto de pesquisa (peso 1).

1.5.1 A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

1.5.2 Os itens I e II são analisados em uma primeira fase do processo seletivo, são eliminatórios e não são computados no score final dos candidatos.

1.6 É pré-requisito uma declaração de aceite do possível orientador, que seja credenciado no programa de pós-graduação em Neurociência e Cognição. Caso o docente for da categoria de Colaborador, é necessária adicionalmente uma declaração de aceite de co-orientação por um docente do corpo Permanente. A declaração de aceite de orientação do candidato e deve ser encaminhado por meio de email institucional aos seguintes endereços: email do candidato, ncg.processoseletivo@ufabc.edu.br , ppgnc@ufabc.edu.br . Uma cópia em formato PDF deste documento deve ser anexada pelo candidato ao formulário eletrônico de inscrição.

1.7 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o terceiro quadrimestre do ano de 2021 é apresentado abaixo:

Período de inscrição	11/05 a 09/06/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23/06/2021
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	23 a 25/06/2021
Resultado do recurso das inscrições	29/06/2021
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	19 a 21/07/2021
Prova de inglês	19 a 21/07/2021
Resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	23/07/2021
Recurso do resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	23 a 26/07/2021
Resultado do recurso do resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	28/07/2021
Arguição e entrevista	29/07 a 04/08/2021
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação	29/07 a 04/08/2021
Divulgação do resultado parcial	05/08/2021
Prazo para recurso do resultado parcial	05 a 07/08/2021
Resultado final	09/08/2021
Solicitação de matrículas em disciplinas (via portal)	31/08 a 2/09/2021
Início das aulas	13/09/2021

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **03 (três) vagas de Mestrado**. O colegiado da Coordenação poderá aumentar em 02 (dois) o número de vagas se recomendado pela Comissão de Seleção. Do total de vagas, fica reservada **1 (uma) vaga** para candidatos que se autodeclararem Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI).

3.2 A adesão ao programa de cotas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração (Anexos I e II deste Edital).

3.3 Para concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declará-la no questionário de inscrição e anexar a juntada de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, indicando o Código de Classificação Internacional de Doença (CID). O Laudo Médico deve ter sido expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

Parágrafo Único. O candidato com deficiência poderá contar com Atendimento Especial, conforme itens 4.2 e 4.3.

3.4 A Comissão de Seleção comporá uma lista de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e uma lista de candidatos com deficiência, que serão homologadas e publicadas no site do Programa.

3.5 Os candidatos que optarem pelo ingresso por reserva de vaga e estiverem classificados dentro das vagas destinadas à concorrência geral não serão relacionados nas listas destinadas para os candidatos aprovados no programa de cotas e para pessoas com deficiência.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I Cópia do RG para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);

II Cópia do RNM, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

III Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula.

a) o diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

IV Cópia do histórico escolar da graduação;

V Cópia do Currículo Lattes atualizado do candidato, ou outro equivalente no caso de candidatos estrangeiros, **contendo os seguintes tópicos selecionados para impressão:** Formação acadêmica/titulação; Atuação profissional; Áreas de atuação; Projetos; Prêmios e títulos; Artigos completos publicados; Artigos aceitos para publicação; Livros e capítulos; Trabalhos publicados em anais de eventos; Textos em jornal ou revista; Apresentação de trabalho e palestra; Outras produções bibliográficas; Extensão tecnológica; Programa de computador sem registro; Produtos; Processos; Trabalhos técnicos; Patentes e registros; Educação e Popularização de C&T; Orientações e supervisões; Eventos; Bancas; Outras informações relevantes);

VI Opcionalmente, o candidato pode solicitar a profissionais o encaminhamento de uma carta de recomendação por meio do formulário disponível no Portal do Programa (pelo menu, “Documentos/Formularios”);;

VII Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa (vide art. 5.1.1, incisos II e III);

VIII Projeto de pesquisa com anuência do orientador (o projeto deve seguir o modelo encontrado no site: fapesp.br/253 e deve ter a primeira página assinada pelo orientador; a assinatura pode ser substituída por uma anuência ao Projeto por meio do email institucional).

4.2 O candidato que, no momento da inscrição, afirmar ser pessoa com deficiência deverá indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprove essa necessidade.

4.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no ato da inscrição.

4.4 A falta de qualquer dos documentos indicados nos itens I a VIII e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.5 A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1 deste Edital.

4.6 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer canais não previstos neste Edital.

4.7 É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Dos critérios de seleção:

5.1.1 O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação consistem em:

I Prova de conhecimentos na área de Neurociência e Cognição. Baseada em bibliografia divulgada no portal do programa;

II Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

a) exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);

b) TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);

c) IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos.

III Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova;

IV A arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. É facultativo ao candidato encaminhar uma versão mais atualizada do Projeto de Pesquisa até dia 10 de agosto por meio do email institucional do docentes que deu anuência para sua aceitação para o email ppgnc@ufabc.br. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de até 15 (quinze) minutos, por uma banca de no mínimo 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa, capacidade de argumentação e visão crítica do aluno sobre o projeto. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

V A entrevista tem por objetivo averiguar as informações apresentadas por ocasião da inscrição, além de esclarecimentos da motivação e formação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia de documentos comprobatórios;

VI A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os docentes indicados pela comissão de seleção. Nesta fase serão avaliados todos os itens descritos no artigo 4.1, incisos III, IV e V deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

I Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

II Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III Não se apresentar à entrevista e provas na data, horário e local especificado.

6.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

7. DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1 O resultado será publicado no portal do Programa na internet

7.2 Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas exclusivamente através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa: ppgnc@ufabc.edu.br. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão consideradas.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os documentos referentes à matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, BlocoB, 4º andar, em data a ser divulgada quando do retorno das atividades presenciais.

8.2 Para a matrícula no terceiro quadrimestre de 2021 deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

8.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o terceiro quadrimestre de 2021.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1 Não é prevista atribuição de bolsas de estudo no momento do ingressos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

10.2 O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

10.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4 A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC. Não serão aceitos documentos obrigatórios para inscrição após o a data limite para inscrição nem sua substituição. Documentos apresentados fora dos padrões indicados nesse Edital serão considerados inválidos.

10.5 Casos omissos, não previstos por este edital e excepcional serão resolvidos pela Comissão

de Seleção.

10.6 Dúvidas e informações adicionais, direcionar para o e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br.

Santo André, 06 de maio de 2021.

YOSSI ZANA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ANEXO I

AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA VAGA DESCRITA NO ITEM 3 DESTE EDITAL “DAS VAGAS OFERECIDAS”

Eu,

RG _____, CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital 26/2021 do Processo Seletivo para MESTRADO em NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Local e data: _____/_____/2021.

(assinatura)

ANEXO II

AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA VAGA DESCRITA NO ITEM 3 DESTE EDITAL “DAS VAGAS OFERECIDAS”

Eu,

RG _____, CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital 26/2021 do Processo Seletivo para MESTRADO em NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA ETNIA _____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Local e data: , ____/_____/2021.

(assinatura)